



Câmara Municipal de São Pedro

TERMO ADITIVO Nº 03 DE REEQUILIBRIO DE VALOR DA DISPENSA Nº 14/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO E POSTINHO SÃO BERNARDO LTDA

Processo: nº 031/2025.

Contrato: nº 002/2025

Vigência: 17/04/2025 A 16/04/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2025, com base no artigo 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente termo, a **Câmara Municipal de São Pedro**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01637740/0001-04, com endereço na Rua Nicolau Mauro nº 1011, Centro, São Pedro-SP, neste ato representado por seu presidente o Senhor Adriano Vitor de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.35.882.326-2, maior, capaz, inscrito no CPF nº 282.553.748-92, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **Postinho São Bernardo Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.820.090/0001-32, situada Rua Valentim Amaral nº 113 – Santa Cruz – São Pedro-SP, neste ato representada por Wilson Mota Júlio, inscrito no CPF nº 294.915.338-00, com endereço na Av Geranios s/n – Alpes das Aguas – São Pedro-SP aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

As partes de comum acordo celebram o presente Termo Aditivo que tem objetivo de repactuação do Contrato nº 02/2025, alterando para menos o valor previsto na cláusula quarta do referido instrumento contratual, em razão das alterações nos preços dos combustíveis repassada pela Petrobras às distribuidoras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato ora aditado fica reajustado de R\$ 20.560,00 para R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais), conforme segue:



Câmara Municipal de São Pedro

CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREÇO DA CONTRATAÇÃO INICIAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL	VALOR UN	VALOR ANUAL ESTIMADO
Único	01	Etanol	Litro	2.000	4,09	8.180,00
Único	02	Gasolina	Litro	2.000	6,19	12.380,00

20.560,00

REALINHAMENTO DO PREÇO INICIAL CONFORME TERMO ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VLR CT	REJUSTE %	VLR REAJUSTADO
01	Etanol -4,29	Lt	8.180,00	0,24450	8.580,00
02	Gasolina- 6,05	Lt	12.380,00	-0,23145	12.100,00

20.680,00

Planilha de saldo atual do contrato com o preço realinhado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE CT INIICIAL	UNID.	SALDO CT QTD	VALOR UN. REALINHADO	VALOR SALDO CONTRATO
01	Etanol	2.000	Litro	1592,8448	4,29	6.833,30
02	Gasolina	2.000	Litro	1.625,0271	6,05	9.831,41

Total 16.664,71

CLÁUSULA SEGUNDA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no reequilíbrio econômico-financeiro conforme previsto no incisos I, e II- alínea d, do artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021 que possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.90.30.00 Material de Consumo vigente e constante do processo administrativo n.º 008/2024.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

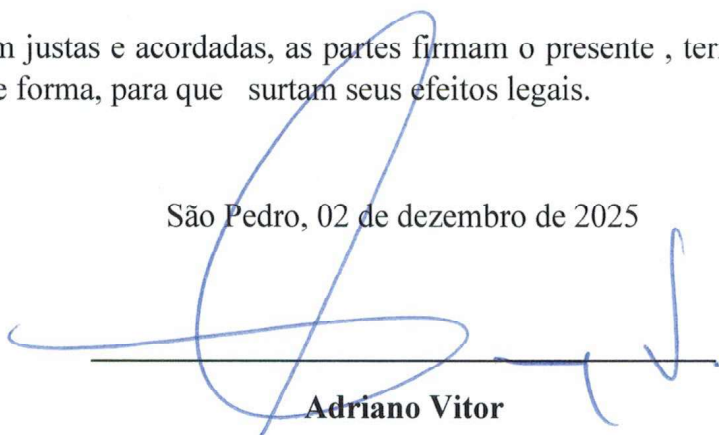
Permanecem inalterada, as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



Câmara Municipal de São Pedro

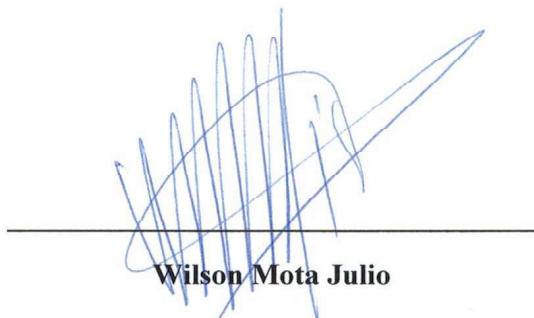
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente , termo. em 2 (vias), ias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

São Pedro, 02 de dezembro de 2025



Adriano Vitor

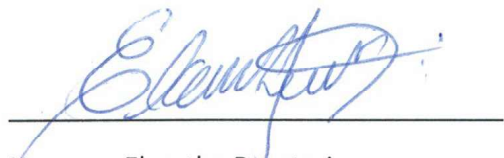
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro



Wilson Mota Julio

Sócio Administrador – Postinho São Bernardo Ltda

Testemunha:



Nome Elaerthe Bomtorin

CPF 082.527.578-47

Nome

CPF